



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 32/15 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração a partir de 01.03.2015, de Cargo Público, apresentado pelo Servidor **SANDRIVAL DA SILVA**, com RG nº 1908286-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 017.742.081-21, efetivo no Cargo de **OPERADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS I – PADRÃO INICIAL BÁSICO**.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **SANDRIVAL DA SILVA** do Cargo de **OPERADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS I – PADRÃO INICIAL BÁSICO**, do Município de Jaciara, a partir de 01.03.2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 10 de março 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL